

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS  
OUVIDORES DO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO - SÃO LUÍS/MA - 12/11/2010**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2010, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, presentes o Dr. ABRAÃO JÚNIOR MIRANDA COELHO, Presidente do CNOMP e Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás, Dra. ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, Vice-Presidente do CNOMP e Ouvidora-Geral do Ministério Público do Distrito Federal, Dra. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR, Tesoureira do CNOMP e Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão, Dr. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, Procurador de Justiça e Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos do MPMA, neste ato representando a Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Dra. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO; Dr. CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, Ouvidor do Ministério Público do Pará, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Ouvidor do Ministério Público de Pernambuco, Dr. MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO, Ouvidor do Ministério Público de Minas Gerais, Dr. LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO, Ouvidor do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dra. MARYLENE BARBOSA NOBRE, Ouvidora do Ministério Público do Ceará, Dra. MARILENE DE LIMA CAMPOS DE CARVALHO, Ouvidora do Ministério Público da Paraíba, Dr. GABRIEL DE SOUZA CARDOSO, Ouvidor do Ministério Público do Espírito Santo, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, Ouvidora do Ministério Público do Piauí, Dr. PAULO GOMES PIMENTEL JÚNIOR, Ouvidor do Ministério Público do Rio Grande do Norte, Dr. JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO, Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, Dr. LUIZ DO AMARAL, Ouvidor do Ministério Público do Paraná, Dr. JAIR PEDRO TENCANTTI, Ouvidor do Ministério Público de RONDÔNIA, Dr. CARLOS NINA EVERTON CUTRIM, Procurador de Justiça e ex-Ouvidor do Ministério Público do Maranhão, Dra. NOEME TOBIAS DE SOUZA, Ouvidora do Ministério Público do Amazonas. O Dr. ABRAÃO fez a abertura, agradecendo a presença de todos, logo em seguida, passou a palavra ao Dr. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU que também deu as boas-vindas aos presentes, enfatizando que a Ouvidoria é um órgão indispensável ao *Parquet*, pois o Ouvidor é aquele que tem o primeiro contato com o povo, principalmente nas capitais, afirmando isso, inclusive, por ter presenciado a labuta do Dr. CARLOS NINA quando este era Ouvidor do Ministério Público do Maranhão, bem como hoje observa no trabalho da Dra. IRACY, atual Ouvidora; o quanto os Ouvidores são o primeiro aparato do povo. O Dr. ABRAÃO agradeceu as palavras do Dr. EDUARDO e registrou o compromisso do MP do Maranhão com os direitos do cidadão. Dr. EDUARDO precisou ausentar-se. Prosseguindo os trabalhos, Dr. ABRAÃO concedeu a palavra à Dra. IRACY que, na qualidade de anfitriã, saudou todos os presentes, afirmando que a presença

maciça dos membros do CNOMP no Estado do Maranhão é engrandecedora, inclusive para a Instituição Ministerial; que os Ouvidores, diante de seu papel de transparência, um canal direto com o cidadão resgata a credibilidade que o povo maranhense tem com o Ministério Público. A seguir, fez a leitura do ofício da Associação do Ministério Público do Maranhão, no qual a presidente, Dra. DORACY MOREIRA REIS manifestou apoio à realização da presente reunião do CNOMP no Estado do Maranhão. Finalizadas as palavras da Dra. IRACY, Dr. CARLOS NINA pediu a palavra, que lhe fora franqueada pelo Presidente, Dr. ABRAÃO. Após as palavras do Dr. CARLOS NINA, Dr. ABRAÃO afirmou que Dr. CARLOS NINA, Dr. MAURO BRANDÃO, juntamente com outros colegas, foram e continuam sendo grandes referências na luta para a validação das Ouvidorias dos Ministérios Públicos do nosso país. O Presidente propôs, em nome do Colégio, uma homenagem ao DR. CARLOS NINA, não só pelo trabalho realizado na Ouvidoria do MP do Maranhão, como também na luta para a criação deste Colegiado, que hoje é reconhecido nacionalmente e respeitado pela sua atuação. Dr. GABRIEL sugeriu que antigos membros sejam comunicados sobre as atividades do Colegiado. Dr. PAULO PIMENTEL destacou a importância da dinamização das informações do CNOMP por meio do sítio eletrônico, cujas limitações eletrônicas atuais foram destacadas pelo Dr. ABRAÃO. Dando prosseguimento à reunião, o presidente passou à apreciação da ata da 6ª Reunião Ordinária do CNOMP, ocorrida aos 3 dias do mês de setembro de 2010, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, que foi aprovada. Passando, ao segundo item da pauta da presente reunião (Comunicações da Diretoria), o Presidente informou da participação do CNOMP na reunião do CNPG em Salvador-BA, nos dias 23 e 24 de setembro de 2010, ocasião em que fora discutida a proposta da Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, sobre a regulamentação das Ouvidorias no âmbito do CNPG. Concluiu o Dr. ABRAÃO que tal reunião não foi exitosa, em razão de tal projeto ter-se mostrado conflituoso aos olhos dos Procuradores-Gerais e dos Ouvidores-Gerais. Em virtude da falta de acordo a respeito do projeto, o mesmo fora retirado de pauta naquela ocasião. Foi realizada reunião com o Dr. ACHILES SIQUARA, no dia 29 de setembro de 2010, também em razão da preocupação com os desdobramentos da reunião do CNPG, a fim de que pudesse ser apressada a apreciação da proposta de resolução formulada pelo CNOMP no Conselho Superior do Ministério Público. Assentou o Dr. ABRAÃO que o —CNMP é um órgão mais apropriado para apreciar a questão, uma vez que o ambiente de discussão do CNPG não proporcionaria uma solução adequada aos interesses das Ouvidorias. Dr. PAULO PIMENTEL perguntou quais seriam os pontos de divergência levantados pelos Procuradores-Gerais em relação à regulamentação das Ouvidorias, tendo sido esclarecido pelo Dr. ABRAÃO que a questão levantada, rapidamente, pelos Procuradores-Gerais é o fato de cada unidade institucional ter sua particularidade, tendo a proposta feita pela Dra. MARIA DO SOCORRO contemplado uma solução não muito adequada ao pensamento deles, pois tal proposta dizia respeito a um Órgão muito burocratizado, inclusive com Promotores-Ouvidores, havendo semelhança com as

Corregedorias, e é sabido que não é esse o papel do Ouvidor, pois a Ouvidoria é um Órgão desburocratizado, que não contempla a possibilidade de se ter Promotores-Ouvidores, mas sim assessorias. Isso gerou intranquilidade entre os Procuradores-Gerais e entre os Ouvidores também. Dra. ISABEL reafirmou que tal discussão fora muito litigiosa, acrescentando que vários pontos geraram polêmicas no CNPG como, por exemplo, a comunicação da Ouvidoria com órgãos externos, a questão da recondução de Ouvidores, a forma de escolha do Ouvidor, em suma, todos os pontos da proposta encaminhada foram objeto de muita discussão naquele Conselho. Dr. ABRAÃO falou de outro ponto levantado pelo Presidente da CONAMP, no sentido de que houvesse eleição direta para Ouvidor, proposta esta entendida pelo CNOMP inapropriada. Dr. PAULO PIMENTEL fez uma relação entre as eleições para Procurador-Geral de Justiça e para Ouvidor do Ministério Público. Dr. ABRAÃO destacou que o Ouvidor não defende o Promotor de Justiça e sim o cidadão; que o que importa para os Ouvidores é a eficiência, exemplificando os Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, nos quais o Ouvidor é escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça e tem-se visto eficiência nos estados em que isso ocorre. A contraponto, quando não há uma aproximação mínima ou uma relação de plena confiança entre o Ouvidor e o Procurador-Geral, as ações da Ouvidoria não se desenvolvem. Dr. JAIR disse que deve ser evitada a politicagem nas eleições para Ouvidor, uma vez que já existe politicagem nas eleições para Procurador-Geral. Dr. ABRAÃO enfatiza perante o Dr. PAULO PIMENTEL que a posição do CNOMP é oriunda da natureza da função, pois os Ouvidores são representantes do cidadão. Dra. ISABEL disse que essa matéria já foi discutida em inúmeras reuniões e que a redação aprovada foi no sentido de que a eleição do Ouvidor deva ser feita pelo Órgão Colegiado, matéria esta considerada superada. Dr. ABRAÃO ausentou-se para a concessão de entrevista e passou a presidência da reunião à Dra. ISABEL. Dra. MARYLENE BARBOSA NOBRE falou sobre a falta de autonomia financeira dos Ouvidores e a ligação dos mesmos ao Procurador-Geral, e que não adianta a existência de um eixo discordante em todos os sentidos, o que não decreta a total submissão da Ouvidoria no âmbito da Instituição Ministerial, falou ainda que há necessidade de comunicação da Ouvidoria do MP com as demais Ouvidorias. Dra. ISABEL destacou a existência de Ministérios Públicos completamente divididos, ocasionando brigas políticas, e, nesse contexto, a eleição do Ouvidor por meio dos seus pares não seria apropriada. No âmbito do CNMP, houve Conselheiros que propuseram que o Ouvidor do MP fosse externo, ou seja, que o Ouvidor não fosse um membro do MP. O DR. GABRIEL fez um questionamento sobre o que vem a ser Ouvidor e o que vem a ser o Ouvidor do MP; que trata-se de uma coisa completamente nova e diferente, devendo o MP brasileiro ter humildade para tratar com sobriedade essas questões; uma vez que encontra-se completamente fragmentado. Acrescentou ainda que espera a sobriedade do CNMP para tratar de tais questões; que os maiores opositores da Ouvidoria do MP são os próprios Promotores de Justiça; que as questões ora controversas hão de ser conversadas para que dúvidas entre os colegas possam ser

sanadas; que a Ouvidoria veio por meio de previsão constitucional, veio para ficar, e que os Ouvidores têm o dever moral de desenvolvê-la na Instituição e fazer o melhor pelo povo brasileiro; concluindo que os Ouvidores são aprendizes. Dr. ABRAÃO elogiou a ponderação do Dr. GABRIEL, dizendo que essa é a mensagem que tem que ser levada ao CNMP, devendo ser marcada uma reunião ordinária para dissipar desconfianças existentes entre um ou dois conselheiros, enfatizando a Ouvidoria como um Órgão desburocratizado, e reafirmou que a Ouvidoria é o representante do cidadão. Em seguida, Dr. ABRAÃO falou sobre a exclusividade da atividade do Ouvidor, que essa questão deve ser resolvida dentro de cada unidade, de acordo com as particularidade de cada MP, nada obstante o CNOMP tenha deliberado pela determinação da exclusividade do Ouvidor nesta função. Mas o CNOMP entende, até mesmo por razão de discussões surgidas no âmbito do CNPG, que existem realidades distintas entre os Ministérios Públicos. Dr. GILSON disse que a lei específica de cada localidade é que deverá disciplinar a matéria. Dr. ABRAÃO falou sobre as controvérsias acerca da matéria e ao mesmo tempo a realidade fática das unidades institucionais. Dr. GABRIEL disse que esse é um ponto fundamental, em que a função do Ouvidor não pode ser fragmentada. Dr. GILSON concorda com o posicionamento do Dr. GABRIEL, mas enfatiza que a previsão de lei estadual determinar a questão da exclusividade está estabelecida constitucionalmente, não podendo, então, o CNMP dispor sobre a legislação estadual. Dra. ISABEL diz que a Resolução do CNMP acerca da matéria não muda a lei de cada Estado, mas traz uma base de princípio que pode fazer com que o Ministério Público possa ter a iniciativa de mudar a sua própria lei. Disse ainda que o papel do CNOMP fosse, talvez, mostrar o trabalho desenvolvido, em razão de grande parte do Conselho não ter noção do que acontece nas Ouvidorias. Ressaltou que o momento político naquele Conselho não é adequado para discutir essa questão da exclusividade, que será uma consequência, surgindo na medida em que as Ouvidorias forem mostrando seu trabalho; que pode ser aproveitado o planejamento estratégico do CNMP para mostrar a importância das Ouvidorias. Dr. ABRAÃO disse que essa discussão tem que ser evoluída. Dr. PAULO PIMENTEL pede a palavra para dizer a honra de participar da presente reunião e colocou-se à disposição dos demais, informando sobre sua fase inicial na Ouvidoria do MP e de aprendizado, tendo sido complementado pelo Dr. ABRAÃO, que falou sobre o princípio de pedagogia que rege o CNOMP. Dra NOEME TOBIAS falou da satisfação de estar participando da presente reunião e informou que o MP do Amazonas está passando por uma fase de alteração de sua lei complementar, do ano de 1993. Disse que fez questão de participar desta reunião para saber quais alterações serão necessárias no anteprojeto de lei que trata da Ouvidoria do MP do Amazonas. Destacou, por fim, que, pelo que teve a oportunidade de analisar, uma de suas propostas vai ser em favor da exclusividade da função do Ouvidor. Dr. CLAUDOMIRO parabenizou o trabalho desenvolvido pelo Dr. ABRAÃO junto ao CNOMP, dizendo que é primeira vez que participa de uma reunião do CNOMP, uma vez que fora escolhido Ouvidor do MP do Pará no

último dia 04 de novembro de 2010. Colocou-se mais a ouvir a experiência dos demais colegas, porém diz ter causado inquietação a questão trazida pela Dra. ISABEL, sobre a controvérsia surgida com os Procuradores-Gerais de Justiça em relação à comunicação da Ouvidoria com outros Órgãos. Dr. LUIZ CLÁUDIO ratificou o entendimento do CNMP acerca da matéria para o Dr. CLAUDOMIRO. Dra. MARILENE DE LIMA parabenizou a Dra. IRACY pela realização da reunião no Maranhão, bem como enfatizou a importância da Ouvidoria, saudando a todos e agradecendo o momento de compartilhar conhecimento com os demais presentes. O Dr. ABRAÃO agradeceu as palavras da Dra. MARILENE, destacando a importância do momento de debate sobre as Ouvidorias. Dra. IRACY falou sobre a importância da realização de seminários e especializações no âmbito das Ouvidorias, agradecendo, na ocasião, à Dra. ELIANA PINTO, por oferecer a oportunidade de conhecimento em encontros dessa natureza. Falou sobre a importância da Ouvidoria perante o cidadão; sobre a necessidade de atender a qualquer manifestação ou reclamação que surgir na Ouvidoria; informou que solicitou à Governadora deste Estado, por intermédio da Procuradora-Geral do Estado, Dra. Helena Haickel, medidas para criação de Ouvidoria no Governo do Estado; e ressaltou a importância de cada Ouvidoria do Ministério Público relatar suas experiências entre os colegas, para que haja um intercâmbio de informações. Dr. GABRIEL falou sobre a necessidade do exercício da tolerância e do acolhimento do cidadão; da necessidade de capacitação dos servidores da Ouvidoria para melhor atendimento do público. Dando seguimento à pauta, esgotado o assunto do CNMP, Dr. ABRAÃO falou sobre a sua presença no último dia 14 de outubro na reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMP), ocorrida em Goiânia. Disse que tal reunião foi importante para despertar a necessidade de haver uma integração entre a Corregedoria e a Ouvidoria, justamente por já existir uma má impressão da Ouvidoria por parte dos Corregedores, inclusive ressaltada pela Corregedora-Geral do MPDFT naquela ocasião. Dra. ISABEL disse que defende a correição na Ouvidoria e que existe uma resistência, por parte da Corregedoria do MPDFT, à Ouvidoria. Dr. ABRAÃO disse de sua intervenção durante essa reunião de Corregedores, para que houvesse um entendimento sobre o que vem a ser Ouvidoria; que a Ouvidoria não tem caráter sancionatório e sim um caráter de resolutividade; que Ouvidorias e Corregedorias se harmonizam, perfeitamente, em outros Órgãos e que isso não seria diferente no Ministério Público. Em virtude da participação da Ouvidoria nessa reunião, o Presidente em exercício, Dr. Antônio Bertone, fez o convite ao CNOMP para participar da próxima reunião de Corregedores, que se realizará no próximo dia 02 de dezembro, no Rio Grande do Sul. Disse que, a convite do Dr. Fernando Grella, Presidente do CNPG, participou de uma reunião conjunta com CONAMP, CNPG e Corregedores-Gerais. Depois falou da participação no Congresso Internacional de Belo Horizonte, sobre a intranquilidade no evento em virtude da provocação que se deu sobre a criação do Ombudsman Nacional. Disse que ficou de entrar em contato com a ABO para que, caso o assunto da

regulamentação das Ouvidorias Públicas no país surgisse, o CNOMP estivesse presente; falou sobre a necessidade de integração dessas Ouvidorias com o Ministério Público; que o CNOMP deve estar vigilante sobre esse projeto de lei no âmbito do Congresso Nacional. Dra. ISABEL sugeriu a criação de uma comissão para o acompanhamento legislativo sobre a criação das Ouvidorias Públicas no Brasil. Dr. ABRAÃO disse que essa comissão já está criada. Dr. ABRAÃO falou sobre a criação do planejamento estratégico nacional e a ausência do CNOMP nas discussões referentes ao assunto em reunião em São Paulo; que ainda não está internalizada de maneira forte a presença da Ouvidoria. Disse que ainda precisam ser ditas coisas elementares acerca da Ouvidoria para que haja uma compreensão desta por parte de todos. Os próprios integrantes do CNOMP ainda têm muitas dúvidas a respeito das Ouvidorias, ainda que já exista um certo amadurecimento sobre o assunto, que terá prosseguimento na reunião do CNCGMP no próximo dia 02 de dezembro, como dito anteriormente, tendo todos os presentes sido convidados a participar do encontro. O Dr. ABRAÃO passou a palavra ao Dr. PAULO PIMENTEL, que sugeriu ser matéria da pauta a criação de cursos extensivos de capacitação e aprimoramento periódico entre Ouvidoria do MP e Poder Judiciário. Disse que a emenda nº 45 se estendeu ao CNJ, no entanto, quando se referiu ao MP, foi sucinta. Sugeriu a criação da Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Membros do MP, que poderia ser criada por meio de resolução do CNMP, não somente para regulamentar o ingresso na carreira, mas também para maior profissionalização da Administração Pública. Dr. ABRAÃO colocou o assunto em discussão. Dr. MAURO disse que esse assunto é discutido entre todos os colegiados, que teve a oportunidade de participar da CONAMP e aquela época já se discutia isso e que, salvo engano, o CNMP já tem uma comissão estudando a matéria. Dando continuidade, o Presidente concedeu a palavra à Dra. IRACY, que tratou sobre o Código de Ética do Ouvidor. Informando que já foi criado um pela ABO, sendo necessário criar também para os Ouvidores do MP, talvez adequando o já existente. Dr. ABRAÃO sugeriu que os presentes lessem o material já existente acerca da matéria e que o assunto seja apreciado na próxima reunião do CNOMP. Todos acordaram com a sugestão do Presidente, que, por sua vez, perguntou se alguém gostaria de pronunciar-se acerca de mais algum assunto. Dr. MAURO agradeceu a receptividade da Dra. IRACY, parabenizando-a inclusive pela força demonstrada enquanto Ouvidora-Geral do MP do Maranhão. Disse algumas questões tratadas na reunião mereciam ser destacadas rapidamente, tais como a discussão no CNMP, cujo Conselheiro Luiz Moreira já fora convidado a ir a Belo Horizonte para conhecer o trabalho desenvolvido pela Ouvidoria; que a idéia dos cursos sugeridos é importante, que eles existem e devem se restringir a idéia de Ouvidoria e de Ouvidores; enfatizou que o trabalho pedagógico que vem sendo desenvolvido pelo Presidente Dr. ABRAÃO precisa ser continuado; que fora convidado a escrever um artigo sobre Ouvidoria e MP, que será inserido no livro do Professor Rubens Pinto Lira sobre Ouvidorias Públicas; disse ainda que não há a necessidade de criação de um Ombudsman Nacional, uma vez que o próprio

Ministério Público é quem tem esse papel, não querendo, com isso, serem os Ouvidores ministeriais os únicos os detentores em ouvir o cidadão. Em razão disso a defesa na criação das redes de Ouvidoria, que há de ser feito o contato com todas as Instituições que têm Ouvidoria para que haja trabalho em conjunto, pois o objetivo das Ouvidorias é um só, sabendo-se que, caso não haja resolução o âmbito do serviço público esse fato vai bater a porta do MP. Disse que é importante que o pensamento seja nesse sentido, de interação com as outras entidades públicas e que seja firmado que o Ombudsman brasileiro é o MP. Dr. MAURO reafirmou, por fim, sobre a importância da participação dos Ouvidores do CNOMP nos cursos e congressos; disse que as Ouvidorias no Brasil se viram resgatadas em razão da criação das Ouvidorias do MP e que há de ser assumido tal compromisso, finalizando sua fala e agradecendo a atenção dos presentes. O Dr. JOSENIAS agradeceu a receptividade da Dra. IRACY e enfatizou o encantamento com o trabalho por ela desenvolvido. Agradeceu e despediu-se dos colegas do CNOMP, uma vez que deixará o cargo de Ouvidor-Geral do MP do Sergipe no próximo mês de dezembro. O Dr. CLAUDOMIRO falou sobre a questão das atribuições no âmbito do MP, sugerindo que esse assunto fosse pauta de próxima reunião. Dr. GABRIEL definiu o trabalho da Dra. IRACY como contagiante, dizendo que ela transformou a Ouvidoria em um bem real, palpável, no Ministério Público do Maranhão, parabenizando-a e chamando-a de vencedora. Dr. LUIZ AMARAL precisou ausentar-se por motivo de viagem. Dr. ABRAÃO, finalizando, propôs que a próxima reunião seja realizada em Curitiba, no dia 18 de fevereiro de 2011, encaminhando mais detalhes posteriormente. Em seguida, Dra. IRACY agradeceu a presença de todos e falou mais uma vez da importância dos trabalhos desenvolvido pela Ouvidoria e o compromisso com o cidadão. Dra. IRACY entregou ao Presidente e demais membros do CNOMP os Autos do Processo - Crime da Baronesa de Grajaú (1876-1877), movido por Celso Magalhães, patrono do MP do Maranhão, como também a camisa da Ouvidoria do MP/MA. Nessa ocasião foi feita, também, a apresentação de slides com fotografias dos momentos de reuniões realizadas pelo CNOMP em encontros anteriores, como forma de lembrança a todos os participantes desta VII Reunião. Dr. ABRAÃO passou às considerações finais, reafirmando a importância da contribuição do Dr. CARLOS NINA quando este fora Ouvidor-Geral do MP do Maranhão e agradeceu à Dra. IRACY pela realização desta reunião, dizendo tratar-se de um evento que fica na história como uma referência, não só pelo seu trabalho à frente da Ouvidoria do MPMA, mas também em razão da eloquência na fala da Procuradora-Geral de Justiça deste Estado que, diante de conselheiros do CNMP, destacou a importância do trabalho da Ouvidoria, como forma de valorizar o Ombudsman: o MP brasileiro. Por fim, elogiou o bom acolhimento de toda a equipe do MP do Maranhão e agradeceu todo o Colegiado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR, redigi.